



Junta de Freguesia de Gaula

*(Handwritten signatures)*

**ATA N.º 03**  
**(Mandato 2025-2029)**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA**  
**REALIZADA A 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do Mandato 2025/2029, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Andreia Micaela Gouveia*, achando-se presentes os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Liliana Sónia Fenes Valente* e *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*. -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

**A – PAOD - Período Antes da Ordem do Dia** -----

Não houve intervenções.-----

**B – POD - Período da Ordem do Dia:** -----

**Ponto 1 – Apreciação e votação da Proposta de Ata N.º 2, da Reunião Ordinária Pública da Junta de freguesia, realizada a 17 de novembro de 2025.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 31:** Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2 – Apreciação e votação da Proposta N.º 02/2025 - Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Gaula – ano 2026” – (subscrita pela Senhora Presidente da Junta).** -----

A Senhora Presidente apresentou o Documento de Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Gaula para o ano 2026 que visa assegurar a legalidade, boa gestão financeira, transparência e fiabilidade dos procedimentos administrativos e contabilísticos; -----

Referiu que a implementação de uma Norma de Controlo Interno (NCI) constitui um instrumento essencial para garantir o cumprimento das obrigações legais, promover a eficiência, reforçar a rastreabilidade dos atos administrativos e minimizar riscos operacionais; -----

Terminou referindo que, nos termos legais, compete ao Órgão Executivo aprovar a Norma de Controlo Interno e submeter ao Órgão Deliberativo para proceder à respetiva apreciação. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 32:** Aprovado por unanimidade. -----



**Junta de Freguesia de Gaula**

**Ponto 3 – Apreciação e votação, da Proposta N.º 04/2025 – Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2026 e Mapa de Pessoal (artigo 5.º LVCR) – (subscrita pela Senhora Presidente da Junta).**

A senhora Presidente, fez uma breve explicação sobre o documento em apreço, fazendo referência à previsão do valor, quer na receita, quer na despesa, que ronda os 204.452,37€ (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos). Salientou que a receita provém em grande parte da Transferência do Estado (F.F.F.), do Município de Santa Cruz, impostos diretos e CTT. Realçou as linhas orientadoras previamente definidas pelo executivo, privilegiando: A continuidade dos projetos estruturantes iniciados em anos anteriores; a valorização dos serviços públicos de proximidade; a manutenção e qualificação dos espaços públicos; a promoção do bem-estar social, cultural e ambiental da freguesia; a gestão equilibrada dos recursos financeiros, com respeito pelos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Referiu que a elaboração dos documentos obedeceu aos seguintes critérios: Realismo financeiro, com base na execução orçamental dos anos anteriores e nas previsões atualizadas de receita; Equilíbrio e sustentabilidade, assegurando a compatibilidade entre recursos disponíveis e necessidades prioritárias; Racionalização da despesa, privilegiando investimentos essenciais, manutenção preventiva e ações com impacto direto na comunidade; Coerência programática, garantindo que todas as iniciativas contempladas no Plano de Atividades têm correspondência orçamental. No que diz respeito ao Mapa de pessoal, mantém-se os dois postos de assistentes técnicas.

**DELIBERAÇÃO N.º 33:** Aprovado por unanimidade.

**Ponto 4 – Apreciação e votação: Ratificação do Despacho n.º 01/2025 – Aquisição de brindes de Natal para alunos do Externato São Francisco de Sales.**

A senhora Presidente referiu a urgência em adjudicar a proposta de aquisição dos brindes para atribuir às crianças do Externato, razão pela qual determinou avançar com a adjudicação através de despacho no âmbito das suas competências. Pretende-se a ratificação do referido despacho.

**DELIBERAÇÃO N.º 34:** Aprovado por unanimidade.

**Ponto 5 – Apreciação e votação: Entrada 2103/2025 – Pedido de apoio para aquisição de**



**Junta de Freguesia de Gaula**

**histórias infantis – Externato São Francisco de Sales**

No âmbito do pedido apresentado pelo Externato, no qual é solicitada a aquisição de livros didáticos para a escola, a Senhora Presidente propôs a atribuição desse apoio, fundamentando a decisão no espírito solidário da quadra natalícia, contribuindo para o enriquecimento das atividades educativas e para a melhoria das condições de ensino.

**DELIBERAÇÃO N.º 35:** Aprovado por unanimidade.

**Ponto 6 – Apreciação e votação: Entrada 2122/2025 - Proposta de Orçamento para aquisição de vinho madeira (missas do galo – Natal 2025) - José Maria Vieira. S.A.**

No âmbito das celebrações da quadra natalícia, a Senhora Presidente propôs a aquisição de vinho da Madeira para distribuição à comunidade à saída das Missas do Galo das duas paróquias. Para o efeito, foi solicitado um orçamento à empresa supramencionada, que apresentou o valor de 211,73 € (duzentos e onze euros e setenta e três centavos) para a aquisição de 30 garrafas, oferecendo ainda mais 5 garrafas adicionais.

**DELIBERAÇÃO N.º 36:** Aprovado por unanimidade.

**Ponto 7 - Apreciação e votação: Proposta N.º 05/2025 – Concessão de Tolerância de Ponto de Tolerância de Ponto – Natal - (subscrita pela Senhora Presidente).**

Considerando que, no período Natalício e de Ano Novo, é habitual a deslocação de um elevado número de pessoas para fora do seu local de residência, com o objetivo de participar em convívios e reuniões de carácter familiar; considerando que a concessão de tolerância de ponto em períodos festivos tem sido prática reiterada e acolhida de forma positiva pelos trabalhadores, contribuindo para a conciliação entre a vida profissional e familiar, a senhora Presidente propôs decretar tolerância de ponto nos dias 23 de dezembro à tarde, 24 e 31 de dezembro e 02 de janeiro.

**DELIBERAÇÃO N.º 37:** Aprovado por unanimidade.

**Ponto 8 - Apreciação e votação: Proposta de Orçamento para a aquisição de raticida – cooperativa agrícola do Funchal**

Considerando que, nos últimos meses, têm sido registados diversos relatos da população relativos ao aumento significativo de pragas de roedores em várias zonas da freguesia, situação que representa riscos relevantes para a saúde pública, para a higiene urbana e para a



## Junta de Freguesia de Gaula

preservação das condições de bem-estar da comunidade. Reconhecendo que a presença de roedores constitui um fator de propagação de doenças, bem como prejuízos materiais, sendo por isso essencial promover medidas preventivas e corretivas adequadas e atempadas. ----- Tendo em conta que muitos municípios não dispõem dos meios necessários para realizar um controlo eficaz das pragas, seja por dificuldades económicas, seja pela inexistência de acesso facilitado aos produtos adequados, a Senhora presidente da Junta propôs proceder à aquisição de 200 kg de raticida, para posterior atribuição à população a um custo equivalente a 50% do valor de aquisição, garantindo assim um acesso mais económico, responsável e seguro ao produto. -----

DELIBERAÇÃO N.º 38: Aprovado por unanimidade. -----

---

**Ponto 9 – Apreciação da Proposta N.º 03/2025 - Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2025, bem como os documentos de prestação de contas, referentes ao mesmo período – nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pela Senhora Presidente da Junta).-----**

A Senhora Presidente da Junta apresentou o relatório de atividades e documentos de prestação de contas referentes ao período de 01 de setembro e 30 de novembro de 2025. Os documentos deverão ser submetidos à Assembleia de freguesia a decorrer no mês de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 39: O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----

---

**10 - Aprovação da Ata em Minuta N.º 02 (Mandato 2025-2029).-----**

DELIBERAÇÃO N.º 40: Aprovado por unanimidade-----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelo vogal presente.-----

A Presidente

Handwritten signature of the President.

O Vogal Secretário

Handwritten signature of the Notary Secretary.

O Vogal Tesoureiro

Handwritten signature of the Notary Treasurer.